

Portaria nº 112/2022, de 10 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Assaré – CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é o ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no Município de Assaré – CE; **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Assaré – CE, para o período de 10 de agosto de 2022 à 10 de agosto de 2024.

I - ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

A) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **Iraneuma Canuto Gonçalves Dias**

Suplente: **Elisabete Freire da Silva**

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Maria Noele da Silva Moreira**

Suplente: **Antonia Valdeneide de Oliveira Pereira**

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **Antônia Gomes da Silva**

Suplente: **Manoela Soares Ferreira**

II - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: **Paula da Silva Pio**

Suplente: **Antonia Gonçalves da Mota**

B) REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ATENDAM A PESSOA IDOSA – PASTORAL DO IDOSO

Titular: **Maria Deusimar de Abreu**

Suplente: **Rita Carlos da Costa**



GOVERNO MUNICIPAL
Assaré
JUNTOS POR UM FUTURO MELHORI

**C) REPRESENTANTES DE GRUPOS OU MOVIMENTO DO IDOSO -
GRUPO DO SCFV**

Titular: **Olival Alves da Costa**

Suplente: **Maria Ermilia Oliveira Paiva**

Art. 2º. A mesa diretora do Conselho Municipal Da Assistência Social será composta da seguinte forma:

I - PRESIDENTE: Iraneuma Canuto Gonçalves Dias

II - VICE-PRESIDENTE: Maria Deusimar de Abreu

III - SECRETÁRIA EXECUTIVA: Maria Islândia Bantim

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE



GOVERNO MUNICIPAL
Assaré
JUNTOS POR UM FUTURO MELHORI